

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

**FICHA TÉCNICA – CURSOS**

1. - Nome do Curso: “Formação Moodle para Administradores e Professores”
2. - Unidade solicitante: Seção de Capacitação - Contato: Luís Felipe de Oliveira Reis Ramal: 2992
3. - Indicação da escola a ser contratada: Madri Produções
4. - Diferencial da escola, que justifique a sua indicação: A Madri Produções possui equipe altamente capacitada e nível de excelência acerca do tema do curso em questão. Presta serviços de consultoria, suporte e desenvolvimento, sendo considerada uma referência de conhecimento da plataforma moodle. Ademais, conta com material didático de qualidade e instrutores capacitados com forte atuação no mercado
5. - Período de implementação desejado: 10 a 14 de fevereiro de 2020
6. - Horário desejado: Curso das 10h às 19h (dias 10, 12 e 14) e Consultoria das 14h às 18h (dias 11 e 13)
7. - Preferência de modalidade:  Presencial  EAD  In Company
8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): Necessidade urgente de instruir os servidores a utilizarem a plataforma de ambiente virtual de aprendizagem moodle, tendo em vista que quem administrará essa plataforma será a Seção de Capacitação.
9. - Número de servidores a serem treinados: 5 (cinco)
- 10.- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso:

Nome completo do servidor:

Nível de conhecimento:

Juliana Santos de Souza	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário
Ludi Maciel Mattos Migliozi	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário
Márcia Maria e Silva	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário
Vinicius Ferreira Mendes	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário
Walter Bosniac	<input type="checkbox"/> Nenhum	<input type="checkbox"/> Básico	<input type="checkbox"/> Intermediário

Data: 29/01/2020.

Luís Felipe de Oliveira Reis  
Gestor da Unidade

## **ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:**

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.